

**Ata n.º 1**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS AO  
CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS EM REGIME DE  
ARRENDAMENTO APOIADO**

*Próximo*

*FB*

*S. Rodrigues Lopes*

--- Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal de Alvaiázere, a Comissão de Avaliação das candidaturas apresentadas no seguimento da abertura do procedimento concursal para atribuição de habitações sociais em regime de arrendamento apoiado, aprovado em reunião de câmara do dia 31 de maio de 2021, tendo decorrido o período de candidaturas entre os dias 1 e 23 de junho de 2021. Estavam presentes os seguintes elementos: -----

--- a) Presidente: Sílvia Rodrigues Lopes, Vereadora da Câmara Municipal, nomeada em reunião de câmara do dia 31 de maio de 2021;-----

--- b) Técnicos: Maria do Rosário França Esteves e Filipa Marques de Barros, designadas por despacho n.º 3546, exarado pela Vereadora da Câmara Municipal, Sílvia Rodrigues Lopes, a 11 de junho de 2021.-----

--- De acordo com o n.º 3, do art.º 1.º do Programa de Procedimento do Concurso, o número de habitações vagas colocadas a concurso por classificação, foram as seguintes: -----

--- a) Duas no Bairro Social da Regueira – 1 T3, situado no n.º 30, 1.º Fte., do Bloco B e 1 T2, situado no n.º 34, 2.º Esq.º, Dt.º, do Bloco A; -----

--- b) Duas no Bairro Social Vera Cruz – 1 T2, situado no r/c Esq. – B e 1 T2, situado no 2.º Dt.º - E; -----

--- Durante o período de candidaturas, foram apresentadas cinco candidaturas: -----

--- Candidatura n.º 1/2021 - Requerimento registado com o número 3231, de 08/06/2021, em nome de Fernando Cambundo; -----

--- Candidatura n.º 2/2021 - Requerimento registado com o número 3289, de 11/06/2021, em nome de Maria Celeste Marques da Silva Almeida; -----

--- Candidatura n.º 3/2021 - Requerimento registado com o número 3482, de 18/06/2021, em nome de Anabela Gomes Marques; -----

--- Candidatura n.º 4/2021 - Requerimento registado com o número 3495, de 21/06/2021, em nome de Manuel Simões Bento; -----

--- Candidatura n.º 5/2021 - Requerimento registado com o número 3518, de 21/06/2021, em nome de Maria Emília Pachon Nunes Ferreira. -----

--- Apreciadas as candidaturas, a Comissão constatou que o agregado familiar em todas as candidaturas apresentadas, é considerado como família sem núcleo só com uma pessoa – unitária. -----



--- Tendo em conta o supra exposto, a Comissão de Apreciação procedeu à análise da legislação no sentido de apurar as condições para as candidaturas serem admitidas a concurso.

--- O Novo Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação, aprovado pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, refere no seu n.º 1 do art.º 15.º que *"a habitação a atribuir em regime de arrendamento apoiado deve ser de tipologia adequada à composição do agregado familiar, por forma a evitar situações de sobreocupação ou de subocupação"* e o n.º 2 do mesmo artigo refere que *"a adequação da habitação é verificada pela relação entre a tipologia e a composição do agregado familiar de acordo com a tabela constante do anexo II à presente lei, que dela faz parte integrante."* -----

--- Refere, também, o Regulamento Municipal de Atribuição e Utilização das Habitações Sociais do Município de Alvaiázere, no n.º 1 do art.º 5.º que *"a habitação a atribuir a cada agregado familiar deverá ser adequada às suas necessidades, ..."* e o n.º 3 do mesmo artigo *"considera-se adequada à satisfação das necessidades do agregado familiar a tipologia constante do anexo I "Tipologia dos Fogos de Habitação Social" ao presente Regulamento, de modo a que não se verifique sobreocupação ou subocupação."* -----

--- Refere, finalmente, o n.º 4 do art.º 1.º do Programa de Procedimento do Concurso para Atribuição de Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado, aprovado em reunião de Câmara do 31 de maio de 2021, que *"os agregados familiares adequados às tipologias das habitações vagas, em ambos os Bairros, constam do quadro seguinte e são definidas pelo número de quartos de dormir e pela sua capacidade de alojamento:*

<b>N.º de Pessoas do Agregado</b>	<b>Tipologia da Habitação (1)</b>	
	<b>Mínima</b>	<b>Máxima</b>
1	T0	T1/2
2	T1/2	T2/4
3	T2/3	T3/6
4	T2/4	T3/6
5	T3/5	T4/8
6	T3/6	T4/8

*(1) A tipologia da habitação é definida pelo número de quartos de dormir e pela sua capacidade de alojamento (exemplo: - T 2/3 – dois quartos, três pessoas)"*

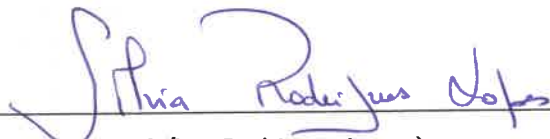
--- Após análise dos documentos entregues pelos candidatos bem como do supra exposto, a Comissão de Apreciação concluiu que nenhuma candidatura reúne as condições para ser admitido ao Concurso Público para Atribuição de Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado - 4 fogos situados nos Bairros Sociais do Município, em virtude de nenhum agregado familiar candidato possuir uma composição adequada às tipologias que se encontram a concurso, tendo, por isso deliberado não aceitar as candidaturas. -----

--- Para cumprimento do disposto no n.º 12 do art.º 1.º do Programa de Procedimento deste concurso, esta deliberação será divulgada e afixada nos locais próprios, durante cinco dias úteis, entre os dias 3 e 9 de agosto de 2021. -----

--- De acordo com o estipulado no n.º 3 do art.º 16.º do Regulamento Municipal de Atribuição e Utilização das Habitações Sociais do Município de Alvaiázere, irá ser dado conhecimento da presente ata a todos os candidatos, através de carta registada. -----

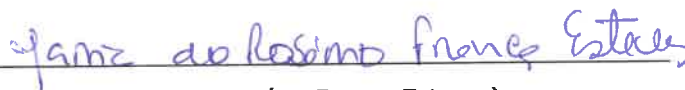
--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos elementos desta comissão. -----

A Comissão de Apreciação




---

(Sílvia Rodrigues Lopes)



---

(Maria do Rosário França Esteves)



---

(Filipa Marques de Barros)

